



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

ATO DO PRESIDENTE AD REFERENDUM DA PLENÁRIA Nº 007/2024

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ, no exercício da competência que lhe confere o art. 56, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RJ e,

Considerando a Portaria Ministério das Cidades nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 que aprova o Regimento interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Considerando o Decreto nº 13.520/2024 de 17.04.2024 que convocou a 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ, a ser realizada até o dia 30 de junho de 2024, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme determinação do art. 46 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Decide ad referendum do Plenário

Indicar, o **Conselheiro Arquiteto e Urbanista Fábio Bruno de Oliveira (titular)** e a **Conselheira Arquiteta e Urbanista Gabriella Faccioli Maia (suplente)** para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro na Comissão Organizadora e Preparatória para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades em Nova Iguaçu - etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ